

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 344/2012, de autoria do Edil Gervino Gonçalves, que dispõe sobre denominação de “RAPHAEL FERRAZ DOS SANTOS” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 18 de setembro de 2012.

PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro